



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 124-A/85

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e em especial ao disposto pela Lei Municipal nº 106/85,

D E C R E T A:

ART. 1º-Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$-2.522.300.000 (Dois bilhões, quinhentos e vinte e dois milhões e trezentos mil cruzeiros destinandos à reforçar as seguintes dotações:

0100-CÂMARA MUNICIPAL	
0101-Câmara municipal	
3.1.1.1-Pessoal civil	25.000.000
3.1.1.3-Obrigações patronais	3.500.000
3.1.2.0-Material de consumo	10.000.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	10.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	30.000.000
0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-Gabinete e serv. administrativo	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	30.000.000
0300-SECRETARIA MUNICIPAL	
0301-Gabinete do secretario	
3.1.1.3-Obrigações patronais	1.500.000
3.1.2.0-Material de consumo	10.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	40.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente.....	5.000.000
0500-DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0501-Gabinete do diretor	
3.1.2.0-Material de consumo	40.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	132.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações	37.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	30.000.000
0503-Divisão de pessoal	
3.1.1.3-Obrigações patronais	500.000
0600-DEPTO DA FAZENDA	
0601-Gabinete do diretor	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	3.000.000
0602-Div.de tribut.e fiscalização	
3.1.1.3-Obrigações patronais	3.000.000
0604-Divisão de tesouraria	
3.1.1.3-Obrigações patronais	500.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	5.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	3.000.000
0700-DEPTO DE SERV.URBANOS	
OBRAS E VIAÇÃO	
0701-Gabinete do diretor	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Fls 02

3.1.3.2-Outros serviços e encargos	7.000.000
0702-Div. de limpeza pública	
3.1.2.0-Material de consumo	5.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	30.000.000
0703-Div. de Ilum. pública	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	30.000.000
0704-Divisão de praças, parques e jardins	
3.1.1.3-Obrigações patronais	10.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	15.000.000
0705-Div. de ruas e avenidas	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	48.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações	650.000.000
0707-Div. de serv. de água	
3.1.1.3-Obrigações patronais	5.000.000
3.1.2.0-Material de consumo	151.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	130.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	95.000.000
0708-Div. de Edificações, engenharia e topografia	
3.1.1.1-Pessoal civil	73.000.000
3.1.1.3-Obrigações patronais	9.500.000
3.1.2.0-Material de consumo	5.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	27.000.000
0800-DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801-Gabinete do diretor	
3.1.1.3-Obrigações patronais	800.000
0802-Divisão de educação	
3.1.1.3-Obrigações patronais	87.000.000
3.1.2.0-Material de consumo	10.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações	50.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	60.000.000
0803-Divisão de cultura	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	4.000.000
0804-Divisão de esportes	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	28.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações	550.000.000
0900-DEPTO DE SAÚDE E SERV.SOCIAL	
0903-Divisão de assist. social	
3.1.1.3-Obrigações patronais	5.000.000
3.1.2.0-Material de consumo	18.000.000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	<u>2.522.300.000</u>

ART. 2º-Como recursos para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado os seguintes:

CANCELAMENTOS

0100-CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13

CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Fis 03

0101-Câmara municipal	
4.1.1.0-Obras e instalações	78.500.000
0200-GABINETE DO PREFEITO	
0201-Gabinete e serv. administrativo	
3.2.5.4-Apoio financeiro à estudantes	5.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	20.000.000
0300-SECRETARIA MUNICIPAL	
0301-Gabinete do secretario	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	500.000
0400-ASSESSORIA JURIDICA	
0401-Gabinete do assessor	
3.1.2.0-Material de consumo	5.000.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	18.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	25.000.000
0500-DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0501-Gabinete do diretor	
3.2.3.3-Contribuições correntes	140.000.000
4.2.1.0-Aquisição de imóveis	170.000.000
4.2.9.1-Sentenças judiciais	15.000.000
0503-Divisão de pessoal	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	500.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	5.000.000
0600-DEPTO DA FAZENDA	
0601-Gabinete do diretor	
3.1.1.1-Pessoal civil	18.000.000
3.1.2.0-Material de consumo	3.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	4.500.000
0602-Div.de tribut.e fiscalização	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	3.000.000
0604-Divisão de tesouraria	
3.1.2.0-Material de consumo	3.500.000
0700-DEPTO DE SERV. URBANOS	
OBRAS E VIAÇÃO	
0701-Gabinete do diretor	
3.1.1.1-Pessoal civil	3.000.000
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	4.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações	38.000.000
0702-Div. de limpeza pública	
3.1.1.1-Pessoal civil.....	20.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	5.000.000
0703-Div. de Iluminação pública	
4.1.1.0-Obras e instalações	50.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	70.000.000
0704-Div. de praças, parques e Jardins	
4.1.1.0-Obras e instalações	25.000.000
4.1.2.0-Equip.e material permanente	5.000.000
0705-Div. de Ruas e avenidas	
4.1.2.0-Equip.e material permanente	20.000.000
0706-Divisão de cemitério	